

PORTARIA ANAC Nº 2094/SSO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Homologa o curso Prático de PC-A, Renova a Homologação dos cursos Teóricos e Práticos de PP-A, Comissários de Voo e Teóricos de PP-H, PC-H, PC-A e Voo por Instrumentos, do Aero clube do Ceará.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso Prático de PC-A, pelo período de **5 (cinco)** anos, do Aero clube do Ceará, situado na Praça Brigadeiro Eduardo Gomes, s/nº - Terminal d Bairro Vila União, Fortaleza, CEP 60420-290, CE, conforme despacho atinente ao Processo nº 68000.115725/2011-79.

Art. 2º Renovar a homologação dos cursos Teóricos e Práticos de PP-A, Comissários de Voo e Teóricos de PP-H, PC-H, PC-A e Voo por Instrumentos, pelo período de **5 (cinco)** anos, do Aero clube do Ceará, situado na Praça Brigadeiro Eduardo Gomes, s/nº - Terminal d Bairro Vila União, Fortaleza, CEP 60420-290, CE, conforme despacho atinente ao Processo nº 68000.115725/2011-79.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO